

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

RELATÓRIO DE ATIVIDADES



CODEMAT

1978

ANÁLISE DE
DESEMPENHO

C O D E M A T

- Relatório de Atividades -

1.978

Análise de Desempenho

ESTADO DE MATO GROSSO

Governador do Estado: CASSIO LEITE DE BARROS
- Advogado -

Secretário de Planejamento

e Coordenação Geral: CARLOS GENTILUOMO
- Economista -

DIRETORIA DA CODEMAT:

Diretor Presidente : TITO ALVES DE CAMPOS
- Engenheiro-Agrônomo -

Diretor Técnico : MAURÍCIO LUCIO NANTES
- Economista -

Diretor Administrativo: LUIZ CARLOS ARMANI
- Economista -

I. INTRODUÇÃO

II. APOIO FINANCEIRO AO DESENVOLVIMENTO

. DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

.FADEM - Fundo de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios

. DESENVOLVIMENTO ESTADUAL

.Financiamento da Rede de Televisão

.Financiamento do Programa "CYBORG" - ENERGIA ELÉTRICA

.Financiamento ao DERMAT - Capital de Giro

.Captação de Recursos Federais - POLAMAZÔNIA

III. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO

.Apoio Administrativo: - Pessoal Técnico ao Estado

.Apoio Institucional: - Elevação de Capital

.Sistema Financeiro Estadual - Estudos

.Aumento de Capital do BEMAT - Financiamento

.Carteira de Desenvolvimento - Gestões

.Convênio CODEMAT/INTERMAT - Discriminatória

IV. PROGRAMAS ESPECIAIS

- .Implantação de Torres de Televisão
- .Projeto ROOSEVELT - Licitação e Posto Avançado
- .Projeto JUINA - I

I- INTRODUÇÃO

1. A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, empresa de economia mista, é a instituição responsável pela PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO, através do Apoio Técnico, Financeiro e Administrativo, assim como na eventual execução de programas estratégicos para o desenvolvimento acelerado de Mato Grosso.
2. Nesse objetivo de natureza ampla e irrestritamente abrangente, a CODEMAT vem desenvolvendo, mais intensivamente em todos os períodos de Governo, a atividade de APOIO FINANCEIRO A PROGRAMAS ESTADUAIS.
Este apoio se efetiva através de:
 - . contratação de financiamentos externos, nacionais e internacionais;
 - . repasses aos órgãos setoriais;
 - . avais e garantias.
3. Dependendo da diretriz de cada período de Governo, a CODEMAT tem executado e promovido PROGRAMAS ESPECIAIS em setores os mais diversos, servindo assim como um imprescindível instrumento institucional de apoio à Administração Estadual.
A área de COLONIZAÇÃO tem representado a frente mais arrojada desses programas.
4. No decorrer do ano de 1.978, a CODEMAT experimentou um período de singular importância para a consecução dos seus objetivos.
Os resultados obtidos; os altos índices de desempenho de sua estrutura e a sua conseqüente consagração junto aos órgãos estaduais e federais, como instrumento descentralizado do Governo para a promoção do desenvolvimento do Estado, levam a crer que MATO GROSSO, a exemplo de outros

Estados mais desenvolvidos, já é institucionalmente capaz de decidir o seu próprio destino e efetivar o seu contínuo progresso econômico e social.

5. Resultados - Pelas razões já expostas, resolveu-se neste trabalho fazer um Relatório Crítico, à luz dos verdadeiros resultados alcançados, e comentados dentro de um espírito justo, com a intenção de oferecer ao Governo do Estado um documento capaz de orientar futuros programas de aperfeiçoamento da máquina administrativa do Estado.

Em 1.978 a CODEMAT atuou nas seguintes áreas:

- Apoio Financeiro ao Desenvolvimento - através de financiamentos municipais, viabilização de programas de energia elétrica, programas de Telecomunicações, Financiamento a órgãos setoriais do Estado etc.

- Promoção do Desenvolvimento - através de Estudos e Pesquisas de potencialidades naturais; Assessoramentos Técnicos diversos; Contratação de Pessoal Técnico aos órgãos do Estado, Controle e Acompanhamento de Convênios de órgãos federais com órgão do Estado etc.

- Programas Especiais - através da execução transitória de alguns projetos, na oportunidade impossíveis de ser executados pelos órgãos setoriais do Estado ou por terceiros, a saber:

- Ampliação da Rede de Transmissão de TV
- Execução do Projeto JUINA - 1ª Fase
- Execução do Projeto ROOSEVELT
- Controle do Projeto de SUINOCULTURA
- etc

II. APOIO FINANCEIRO AO DESENVOLVIMENTO

6. Sob o título de "Apoio Financeiro ao Desenvolvimento", arrolam-se todos os esforços e todas as atividades da Empresa, no sentido de se viabilizarem recursos externos e internos, necessários a execução de programas de infraestrutura e obras públicas a nível Federal, Estadual e Municipal, de interesse para o Desenvolvimento do Estado. Dentro desta área de atuação da CODEMAT foram executados os programas que se seguem:

DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

7. A partir da Lei nº 3.669 de 11.11.75, que criou o FADEM e do Decreto nº 456 de 16.02.76, que a regulamenta, Mato Grosso instituiu um SISTEMA FINANCEIRO EMTADUAL de assistência ao Desenvolvimento Municipal.

O FADEM — Fundo de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios, destina-se a aplicação em projetos identificados como prioritários na eliminação dos pontos de estrangulamentos do Desenvolvimento Municipal.

A CODEMAT, como órgão repassador do Fundo, libera os recursos sob a forma de Financiamento às Prefeituras, contemplando principalmente projetos de Infraestrutura básica e Aquisição de equipamentos.

Este programa demonstrou ao Governo o verdadeiro retrato da REALIDADE MUNICIPAL em Mato Grosso, demonstração está que fatalmente resultará numa possível ampliação e redefinição do programa, assim como, uma melhor concepção do sistema institucional que o compõe, (VER MATRIZ INSTITUCIONAL).

Embora o FADEM seja constituída de recursos de diversas fontes: FNDU, Operações de Créditos, Transferência de Recursos da União e Dotação do Governo do Estado, no decorrer de 1.978 o seu desempenho foi muito modesto em relação à dimensão dos problemas a serem enfrentados, aplicando-se tão somente recursos orçamentários.

8. As condições de financiamento são conforme se segue:

Carência	6 meses
Amortização	42 a 72 meses
Encargos Financeiros: juros	2%
: taxa de serviços/comissão ..	2%
: correção monetária	ORTN
Garantia ^{1/}	ICM

9. Em 1.978 foram contratados R\$ 14.350.000,00 (catorze milhões, trezentos e cinquenta mil cruzeiros) destinados a 26 municípios, perfazendo uma aplicação global, desde o início do programa, em 1.976, de R\$ 25.450.000,00 para um total de 49 contratos, beneficiando programas de desenvolvimento em 36 municípios do Estado.

O programa tem sido válido como início real da implantação de um SISTEMA DE APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO AO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO e seus municípios.

Em se eliminando os vícios, os pontos frágeis do processo e ampliando-se a disponibilidade de recursos, assim como em se melhorando os critérios de seleção e aplicação final dos recursos, este programa tende a ser, a curto prazo, o mais forte instrumento de integração política do Estado de Mato Grosso, polarizado pela liderança sadia do Governo do Estado.

Essa liderança far-se-ia benéfica a medida em que resultaria como fruto de um absoluto conhecimento que o Governo Central, terá sobre a REALIDADE MUNICIPAL, suas potencialidades, seus problemas e suas alternativas de progresso.

^{1/} Além da vinculação da cota-parte do ICM, são possíveis outras garantias regularmente aceitas pela CODEMAT.

MATRIZ INSTITUCIONAL DO FADEM

- em 1.978 -

GRANDES PASSOS	ÓRGÃOS	PREFEITURAS	DECLAN	CODEMAT	BEMAT	SEC. FAZENDA	GOVERNADOR
1. Formalização da proposta		X					
2. Análise, Aprovação e Acompanhamento			X				
3. Contrato de Financiamento				X			
4. Liberação dos Recursos						X	
5. Fiel depositário, cálculos e cobrança					X		
6. Autorização Governamental							X
7. Avaliação			X				
8. Dirimção de casos omissos				X			X

Atividade de Apoio ao Desenvolvimento Municipal

CONTRATOS DE FINANCIAMENTOS A RECURSOS

DO FADEM

1.978

MUNICÍPIO	VALOR DOS FINANCIAMENTOS - R\$
ARAGUAÍNS	400.000,00
BARRA DOS BUGRES	600.000,00
GLÓRIA DE DOURADOS	400.000,00
GUIÁ LOPES DA LAGUNA	150.000,00
ITIQUEIRA	500.000,00
VILA BELA	500.000,00
ROSÁRIO OESTE	600.000,00
NOBRES	300.000,00
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	500.000,00
STO. ANTÔNIO DO LEVERGER	600.000,00
ARENÁPOLIS	400.000,00
ALTO ARAGUAIA	900.000,00
ARENÁPOLIS	300.000,00
BARÃO DE MELGAÇO	400.000,00
TANGARÁ DA SERRA	1.100.000,00
RONDONÓPOLIS	1.900.000,00
PONTE BRANCA	800.000,00
JACIARA	500.000,00
POXOREU	600.000,00
DIAMANTINO	800.000,00
GUIRATINGA	600.000,00
PEDRA PRETA	500.000,00
MIRASSOL D'OESTE	500.000,00
BONITO	500.000,00
TOTAL	14.350.000,00

Atividade de Apoio ao Desenvolvimento Municipal

CONTRATOS DE FINANCIAMENTOS A RECURSOS

DO FADÉM

76 — 78

A N O	Nº DE CONTRATOS	VALOR DOS FINANCIAMENTOS - R\$
76	15	7.050.000,00
77	8	4.050.000,00
78	26	14.350.000,00
T O T A L	49	25.450.000,00

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02/80

, no uso das atribuições constitucionais e tendo em vista a necessidade de elucidar certos aspectos da Instrução Normativa nº 1

R E S O L V E :

Baixar as seguintes instruções complementares:

- 1) As correções salariais de que trata a Lei 6708, de 30-10-79 são feitas: uma na data-base ou seja na data do último aumento ou reajustamento e outra exatamente seis meses após (da ta de correção);
- 2) A correção será de acordo com o INPC publicado mensalmente e correspondente ao aumento do custo de vida ocorrido nos seis (6) meses anteriores;
- 3) Além das correções com base no INPC a que se refere o item anterior existe outra cumulativa e excepcional no valor de 22% devida a partir de 1º de novembro de 1979 aos trabalhadores que tiveram seu último aumento nos meses de novembro de 1978 a abril de 1979. Ao salário incorporado os 22% incide a outra correção com base no INPC. Essa correção de 22% é excepcional e devida somente aos que tiveram o último aumento entre novembro de 1978 a abril de 1979.

4) Assim, se a data-base (último reajustamento) ocorreu em 1º de janeiro de 1979 o empregado terá em 1º de novembro de 1979 o reajuste corretivo de 22% e em 1º de janeiro de 1980 (data base) o reajuste com base no INPC no valor de 28,2% (INPC fixado para o mês de dezembro). A segunda correção com base no INPC será em julho de 1980 e assim por diante.

5) Se a data-base (último reajustamento) ocorreu em maio de 1979 o empregado não faz jús ao reajuste de 22% e terá apenas a correção em 1º de novembro de 1979, com base no INPC, no valor de 26,6%. A 2ª correção será em maio de 1980, com base no INPC fixado para o mês de abril de 1980.

6) Se o último aumento ou reajustamento ocorreu em outubro de 1979, a correção se dará no mês de abril de 1980, com base no INPC fixado para o mês de abril de 1980.

7) Os abonos e adiantamentos concedidos pelo empregador, antes ou após a vigência da lei 6708 (1º/11/79) serão deduzidos da correção.

8) A base do cálculo para a correção, incide sobre três faixas salariais:

1ª até 3 salários-mínimos;

2ª acima de 3 e até 10 salários-mínimos;

3ª acima de 10 salários-mínimos.

Deve ser considerado o maior salário-mínimo do País.

9) Os empregados que têm salários até 3 salários-mínimos, terão direito a uma correção correspondente a 110% do INPC;

10) Os que têm salários acima de 3 e até 10 salários-mínimos terão uma correção correspondente a 110% do INPC sobre a parte salarial que vai até 3 salários-mínimos e de 100% do

INPC sobre a parte salarial que exceder a 10 salários-mínimos.

11) Aqueles que têm salários superiores a 10 salários-mínimos terão: 110% (cento e dez por cento) do INPC sobre a parte salarial que vai até 3 (três) salários-mínimos; 100% do INPC sobre a parte salarial acima de 3 salários-mínimos, que vai até 10 salários-mínimos; e 80% do INPC sobre a parte salarial que exceder a 10 salários-mínimos.

12) No Estado, os órgãos da administração indireta têm a sua data-base fixada em 1º de janeiro eis que o último aumento se verificou em 1º de janeiro de 1979, exceptuando-se apenas a METAMAT e FEBEMAT que têm-na respectivamente, em 1º de maio e 1º de outubro;

13) O Banco do Estado de Mato Grosso e as Centrais Elétricas de Mato Grosso, continuarão, nas respectivas datas-base, a conceder aumento coletivo de salários, nos termos das Resoluções do Conselho Nacional de Política Salarial;

14) As dúvidas e os casos omissos serão dirimidos pela Secretaria de Administração.

A presente Instrução Normativa entra em vigor nesta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de janeiro de 1980.



FREDERICO CARLOS SOARES CAMPOS
Governador do Estado

COSTA 70. DE FINANCIAMENTO E RECURSOS DA SAÚDE

Nº ORDEM	M U T U A R I O	VALOR DO CONTRATO	DATA LIBERAÇÃO	1ª COMISSÃO	VALORES CREDITADOS A CONTRA PÁGINA		
					AMORTIZAÇÃO	JUROS	CORREÇÃO MONETÁRIA
01	PREFEITURA DE POCEFO	500.000,00	26/03/76	5.000,00	309.244,00	15.163,00	43.293,05
02	" " " " TERENOS	300.000,00	26/04/76	3.000,00	118.728,00	5.964,42	31.932,17
03	" " " " L. LA GUA	250.000,00	29/05/76	5.000,00	142.864,00	4.669,12	20.358,68
04	" " " " NOBELANDIA	300.000,00	24/02/76	3.000,00	150.018,00	6.927,20	25.610,86
05	" " " " RONDONÓPOLIS	1.500.000,00	29/09/76	15.000,00	667.110,00	128.767,01	174.474,59
06	" " " " M. ANDARAIA	300.000,00	03/11/76	3.000,00	121.450,00	5.550,86	20.613,00
07	" " " " ALTO PARAÍ	300.000,00	30/09/76	3.000,00	128.592,00	5.427,14	-
08	" " " " RESERVO OESTE	300.000,00	30/09/76	3.000,00	158.560,00	8.442,85	25.281,93
09	" " " " BELA VISTA	300.000,00	26/10/76	3.000,00	156.018,00	5.747,26	20.987,88
10	" " " " GENERAL CARNEIRO	300.000,00	12/10/76	3.000,00	135.734,00	5.140,41	16.603,64
11	" " " " CORREA	1.500.000,00	12/12/76	15.000,00	474.576,00	320.5179,61	125.419,40
12	" " " " ARRAFÓPOLIS	300.000,00	10/12/76	3.000,00	135.734,06	4.979,70	16.225,41
13	" " " " PARA DOS RUIRES	300.000,00	14/12/76	3.000,00	114.450,00	-	-
14	" " " " GABRI DE DOURADOS	600.000,00	27/12/76	6.000,00	185.705,00	5.824,69	15.140,27
15	" " " " ANTONIO JOAO	150.000,00	23/03/77	1.500,00	53.583,00	2.285,36	9.493,18
16	" " " " ROBERTS	300.000,00	06/01/77	3.000,00	142.876,00	5.196,78	-
17	" " " " CASTILANDIA	300.000,00	20/05/77	6.000,00	78.634,00	6.254,57	17.624,40
18	" " " " ALTO GARÇAS	700.000,00	04/10/77	7.000,00	133.500,00	15.557,00	28.980,75
19	" " " " ARA GUATUBA	130.000,00	08/09/77	1.300,00	24.400,00	1.640,23	5.280,65
20	" " " " MATO GROSSO	500.000,00	08/09/77	5.000,00	-	2.500,00	5.387,00
21	" " " " PEDRA PRETA	700.000,00	08/09/77	7.000,00	166.880,00	17.414,90	87.770,47
22	" " " " MIRASSOL D' OESTE	700.000,00	08/09/77	7.000,00	208.842,40	26.508,75	49.314,12
23	" " " " M. S. LIVRAMENTO	500.000,00	20/10/77	5.000,00	53.740,00	3.767,70	18.747,26
24	" " " " DINAMITIO	800.000,00	30/01/78	8.000,00	115.640,80	14.186,70	24.904,75
25	" " " " BOMITO	500.000,00	15/02/78	5.000,00	35.744,00	5.577,90	10.593,55
26	" " " " GABRI DE DOURADOS	600.000,00	31/03/78	-	114.280,00	5.823,69	8.594,20

Nº ORDEM	M U T U A R I O	VLR. CONTRATO	DATA LIB.	16 COM.	Valores Creditados e Debitados		C. CONTABILIZADA
					AMORTIZAÇÃO	JUROS	
27	PRÉF. MUN. DE NORTELANDIA	300.000,00	31/03/78	3.000,00	35.720,00	1.202,12	4.209,79
28	" " " E. OESTE	600.000,00	31/03/78	6.000,00	14.315,00	4.998,00	13.020,54
29	" " " CUIA LOPES DE LA GOMA	150.000,00	27/05/78	1.500,00	23.825,00	841,79	6.822,47
30	" " " RONDONÓPOLIS	900.000,00	20/06/78	9.000,00	-	5.624,10	-
31	" " " A. MOITA	500.000,00	26/07/78	5.000,00	-	3.750,00	10.850,45
32	" " " PONTE BRANCA	800.000,00	13/07/78	8.000,00	-	7.996,80	8.620,64
33	" " " GABRIEL DE DOURADOS	400.000,00	26/07/78	4.000,00	-	1.666,00	4.310,32
34	" " " BAIRRO DE MELASCO	400.000,00	26/07/78	4.000,00	16.274,04	2.515,20	4.310,32
35	" " " ARRAPIPOIS	300.000,00	26/07/78	3.000,00	-	2.250,00	2.232,74
36	" " " MARGA DA SERRA	500.000,00	26/07/78	5.000,00	-	3.750,00	-
37	" " " ALTO ARAQUAIA	900.000,00	30/08/78	9.000,00	9.373,50	-	9.698,22
38	" " " NOBRES	300.000,00	30/08/78	3.000,00	-	2.250,00	2.232,74
39	" " " MARIA DOS RIGUES	600.000,00	29/08/78	6.000,00	-	4.998,00	-
40	" " " SANTO ANTONIO DE LATERGE	600.000,00	31/08/78	6.000,00	-	4.998,00	6.466,88
41	" " " PEDRA PRETA	500.000,00	14/08/78	5.000,00	-	3.125,00	-
42	" " " GUARATINGA	600.000,00	16/08/78	6.000,00	-	5.997,60	6.465,48
43	" " " ARAUCÓPOLIS	400.000,00	21/08/78	-	8.310,32	1.666,00	-
44	" " " ARAUCARIA	400.000,00	15/08/78	4.000,00	9.568,89	1.999,20	-
45	" " " ITIGUARA	500.000,00	30/08/78	5.000,00	-	3.125,00	5.387,80
46	" " " SÃO FELIX DO ARAUCARIA	500.000,00	29/08/78	5.000,00	-	3.125,00	5.387,80
47	" " " RONDONÓPOLIS	1.000.000,00	01/09/78	-	-	11.080,40	31.396,06
48	" " " PODOCO	600.000,00	12/09/78	-	-	3.998,40	6.846,48
49	" " " MARGA DA SERRA	600.000,00	12/10/78	6.000,00	-	999,60	-
50	" " " ROSÁRIO OESTE	500.000,00	13/10/78	5.000,00	-	5.125,00	5.387,80

NO. DE ORDEM	BENEFICIÁRIO	VALOR DO CONTRATO	OBJETIVOS
01	PREF. MUNIC. DE POCONÉ	500.000,	Aquisição de equipamentos para Usina de Energia Elétrica no Município.
02	" DE TERENOS	300.000,	Execução asfáltica de 12.000 m ² de ruas e 7.000 m ² do capa de rolamento nas ruas.
03	" DE G.L. LAGUNA	250.000,	Recuperação e Manutenção de Máquinas e Equipamentos.
04	" DE NORTELÂNDIA	300.000,	Pavimentação de 4.360 m ² de vias públicas e construção de galerias pluviais, guias e sarjetas e canalização de água.
05	" DE RONDONÓPOLIS	1.500.000,	Melhoria do Tráfego Urbano, Pavimentação de 164.500 m ² e execução de 26,820 ML de guias.
06	" DE N. ANDRADINA	300.000,	Pavimentação de 700,000 m de ruas e construção de galerias.
07	" DE ALTO PARAGUAI	300.000,	Calçamento de Vias Públicas e pavimentação de 2.00 m ² de ruas.
08	" DE ROSÁRIO OESTE	300.000,	Calçamento de ruas e Av. c/paralelepípedos; colocação meio-fio; extensão da rede de energia elétrica; aquisição de um caminhão basculante.
09	" DE BELA VISTA	300.000,	Aquisição de equipamentos rodoviários.
10	" DE GAL. CARNEIRO	300.000,	Pavimentação de 4.000 m ² de ruas; melhores condições de saúde e saneamento da cidade.
11	" DE CORUMBÁ	1.500.000,	Execução de um Plano Integrado de Drenagem na Zona Urbana, e infraestrutura Viária básica.
12	" DE ARENÁPOLIS	300.000,	Pavimentação de 6000m ² de Av. c/guias e sarjetas; aquisição de um caminhão a óleo Diesel; aquisição de uma Moto-niveladora.
13	" DE B. DOS BUENOS	300.000,	Colocação de 3.000 m de meio-fio e calçamento de 5.000 m ² de rua; aquisição de um caminhão basculante.
14	" DE GLÓRIA DE DOURADOS	600.000,	Aquisição de uma Camioneta F-75; uma Ford Rural.
15	" DE ANTONIO JOÃO	150.000,	Conclusão dos serviços de abastecimento de água.
16	" DE NOBRES	300.000,	Aquisição de uma ambulância.

(Continuação)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

NO DE ORDEM	BENEFICIÁRIO	VALOR DO CONTRATO - R\$ -	OBJETIVOS
17	PREF. MUNIC. DE CASSILÂNDIA	300.000,	Ampliação da rede urbana de energia elétrica.
18	" DE ALTO GARÇAS	700.000,	Aquisição de uma moto-niveladora p/conservação de estradas.
19	" DE ARAQUAÍ	130.000,	Aquisição de um caminhão basculante.
20	" DE MATO GROSSO	500.000,	Aquisição de uma moto-niveladora para atender 1.400 km de estrada.
21	" DE PEDRA PRETA	700.000,	Aquisição de uma moto-niveladora para atender 50 km de estrada no Município.
22	" DE MIRASSOL D'ESTE	700.000,	Aquisição de 2 máquinas de esteira; 1 máquina moto-niveladora; 1 escavo carregador; caminhão basculante e 1 caminhão Pipa.
23	" DE N.S. LIVRAMENTO	580.000,	Aquisição de uma Pá Carregadeira e um Caminhão Basculante.
24	" DE DIAMANTINO	800.000,	Aquisição de equipamentos Rodoviários; um caminhão basculante; uma Pá Carregadeira.
25	" DE BONITO	500.000,	Construção de um Mercado Municipal.
26	" DE GLÓRIA DE DOURADOS	600.000,	Controle de erosão urbana.
27	" DE NORTELÂNDIA	300.000,	Aquisição de uma moto-niveladora.
28	" DE R. OESTE	600.000,	Aquisição de 2 caminhões basculantes e 2 tratores.
29	" DE G.L. DE LAGUNA	150.000,	Construção de uma ponte c/24m; recuperação de 3 pontes e 200 km de estrada das.
30	" DE RONDONÓPOLIS	900.000,	Aquisição de uma Pá Carregadeira; melhoria de 500 km de rodovias.
31	" DE JACIARA	500.000,	Aquisição de uma moto-niveladora.
32	" DE PONTE BRANCA	800.000,	Aquisição de uma moto-niveladora.
33	" DE GLÓRIA DE DOURADOS	400.000,	Aquisição de Luminárias e material elétrico; recuperação de máquinas ro- doviárias.
34	" DE BARÃO DE MELGAÇO	400.000,	Aquisição de uma Pá Carregadeira.

Nº DE ORDEM	BENEFICIÁRIO	VALOR DO CONTRATO -R\$	OBJETIVOS
35	PREF. MUNIC. DE ARENÁPOLIS	300.000	Aquisição de uma Pa Carregadeira.
36	" " DE TANGARÁ DA SERRA	500.000	Aquisição de uma moto-niveladora.
37	" " DE ALTO ARAQUAIA	900.000	Aquisição de uma Pa Carregadeira e um Caminhão Basculante.
38	" " DE NOBRES	300.000	Aquisição de um Caminhão basculante e conclusão das obras da Est. Rodoviária.
39	" " DE BARRA DOS BLERES	600.000	Para calçamento de Ruas no Município.
40	" " DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER	600.000	Para término da Praça Pública
41	" " DE PEDRA PRETA	500.000	Complementação do pagamento da máquina adquirida.
42	" " DE GUARATINGA	600.000	Aquisição de máquinas rodoviárias p/conservação de 400 km estr. Municipais.
43	" " DE ARENÁPOLIS	400.000	Aquisição de uma Pa Carregadeira.
44	" " DE ARAQUAIA	400.000	Aquisição de equipamentos rodoviários.
45	" " DE ITIQUIRA	500.000	Aquisição de uma moto-niveladora.
46	" " DE S. FELIX DO ARAQUAIA	500.000	Aquisição de um basculante e uma For Rural.
47	" " DE RONDONÓPOLIS	1.000.000	Reforma do Estádio Municipal.
48	" " DE POXOREO	600.000	Reforma de uma Praça Pública e ampliação de uma Praça de Esporte.
49	" " DE T. DA SERRA	600.000	Construção de 10 salas de aula, p/atender a mais de 500 alunos - Zona Rural.
TOTAL GERAL		25.360.000	

DESENVOLVIMENTO ESTADUAL

10. O apoio financeiro da CODEMAT para o desenvolvimento Estadual, tem sido feito até o presente momento, através de captação de recursos externos por meio de convênios, contratos de financiamento, garantia de financiamento ou mesmo através da simples elaboração de documentos capazes de viabilizar gestões de órgãos do Estado com fontes financeiras fornecedoras dos recursos específicos.

No decorrer do ano de 1.978, a CODEMAT executou atividades nesse setor, conforme se segue:

VIABILIZAÇÃO DE PROGRAMAS ESTADUAIS

11. Rede de Televisão — Para viabilizar o propósito do Governo do Estado de expandir a rede estadual de torres de repetição e de retransmissão de Televisão no Norte e Sul do Estado de Mato Grosso, a CODEMAT providenciou empréstimo no valor de R\$ 5.615.000,00 (cinco milhões, seiscentos e quinze mil cruzeiros) junto ao Bemat.

O Sistema Sul previa a construção de 8 novas torres a fim de passar de 40 a 52 municípios atingidos pelas imagens da TV MORENA e TV CIDADE BRANCA.

O Sistema Norte previa a construção de 13 novas torres e a troca de equipamentos em 6 torres antigas, passando de 16 para 34 municípios beneficiados pelas imagens da TV CENTRO AMÉRICA.

Além do Apoio Financeiro, este programa teve que ser também assumido pela CODEMAT para contratação e execução dos trabalhos, razão porque transformou-se em um dos Programas Especiais da Empresa, em 1978.

12. Rede de Energia Elétrica — O Governo do Estado, assumindo o compromisso no setor energético do Estado, autorizou a CODEMAT a promover gestões e estudos visando apoio financeiro ao

Programa a ser executado, possivelmente sob o comando da CEMAT — Centrais Elétricas Matogrossenses S.A.

O programa elaborado pela CEMAT, ainda no ano anterior a 1.978, foi desenvolvido durante este ano. Gestões foram feitas junto a setores federais visando confirmar a execução completa do programa.

Este programa é de vital importância para o desenvolvimento industrial que se inicia no Estado.

Ele previa o atendimento inicial de 53 localidades do Estado anterior a divisão.

Dessas localidades, 37 não dispunham de energia elétrica e representava, segundo estudos realizados na época, uma economia na ordem de R\$ 17,0 milhões anuais, em óleo diesel utilizados em geração termo-elétrica, que seria substituída com a implantação de linhas de distribuição interligando as hidroelétricas existentes.

Dado a grande importância do programa, a CODEMAT contratou compromissos com firmas locais de engenharia para elaboração dos projetos a serem utilizados pelo Consórcio Brasilinvest — SADE — Nativa, para concretização das obras.

Por força desse compromisso assumido pela CODEMAT ela é devedora de R\$ 5,0 milhões aquelas firmas.

As gestões promovidas durante o ano de 1.978, entre o Governo do Estado e o Governo Federal, em função dos dispositivos da Lei Complementar nº 31, resultaram em mais progressos na execução do programa.

A Comissão Especial o acatou e propôs para o período 78/81 a inversão de R\$ 80,0 milhões a serem aplicados nos 2 Estados.

13. Empréstimo Emergência/DERMAT — Outra forma de se efetuar apoio financeiro ao Estado se faz através de soluções rápidas para problemas de emergência a órgãos do Estado.

Para atender problemas do DERMAT, a CODEMAT providenciou empréstimos no valor de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de cruzeiros) junto ao

BEMAT para repasse ao DERMAT pelos meios legais, a fim de cobrir compromissos do órgão.

14. Captação de Recursos Federais — O Programa POLAMAZÔNIA, do Governo Federal definiu 3 polos-programa em Mato

Grosso:

Polo Xingu - Araguaia;

Polo Juruena;

Polo Aripuana.

Esses polos visavam efetuar estudos e pesquisas para orientar um programa integrado de implantação de infraestrutura básica para a OCUPAÇÃO PRODUTIVA DA REGIÃO.

A SUDECO - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste, comanda este processo.

A CODEMAT, no afã de viabilizar projetos aprováveis pela SUDECO e, ao mesmo tempo de interesse para as diretrizes estaduais de Desenvolvimento, associou-se a esses esforços da SUDECO.

Como resultado, a CODEMAT conseguiu habilitar-se na captação e administração de R\$ 35,0 milhões, executando, para isso, os convênios, conforme quadro adiante: "Convênios".

Desse total, R\$ 6,1 milhões foram aplicados em 1.978, conforme quadro "Aplicações feitas em 1.978", adiante.

C O N V Ê N I O S

CONVÊNIO / ADITIVO	VENCIMENTO	VALOR (R\$ 1,00)	OBJETIVOS
10/76	12/77	4.939.000,	Rodovia AR - 2 - Canamá - Rio Juruena.
11/76	07/78	8.140.000,	Implantação Estradas Rurais no Polo Aripuanã do POLAMAZÔNIA.
12/76	12/77	5.700.000,	Implantação do Núcleo Urbano do Juína - Sistema Viário, abastecimento d'água e Energia Elétrica.
13/76	06/78	1.199.000,	Construção do Posto de Orientação e Triagem no Complexo Administrativo no Projeto Juína.
18/76	06/78	545.000,	Implantação do Posto de Orientação e Triagem no Polo Juruena.
19/76	06/78	1.846.000,	Implantação de equipamentos básicos do Núcleo Urbano de Porto dos Gaúchos.
20/76	06/78	1.846.000,	Implantação de equipamentos básicos para cidade SINOP.
26/76	07/78	2.724.538,	SUINOCULTURA - Conclusão das obras do Projeto de Implantação da Central de Produção de Matrizes, Puro e Meio Sangue na Região de Cáceres.
34/77	07/78	4.000.000,	Implantação de infraestrutura urbana no Polo Aripuanã do POLAMAZÔNIA.
77/78	08/79	1.680.000,	Construção da Escola de 1 Grau - no Projeto Juína.
78/78	08/79	1.800.000,	Complexo do Hospital do Núcleo Urbano do Juína.
81/78	08/79	520.000,	Serviços de Levantamento Planialtimétricos necessários aos Estudos de Consolidação do Juína.
		34.939.538,	

Apoio Financeiro ao Desenvolvimento: CAPTAÇÃO DE FUNDOS FEDERAIS

- APLICAÇÕES FEITAS EM: 1978 - provenientes dos recursos captados.

CONVÊNIO	ESPECIFICAÇÃO	APLICAÇÃO REALIZADA - 1978 (R\$)
11/76	Estradas Rurais no Aripuanã	1.368.290,50
12/76	Sistema Viário Urbano do Juína, Sistema de Água e de Energia Elétrica	2.114.000,00
13/76	Complexo Administrativo	610.212,64
19/76	Equipamentos Urbanos em PORTO DOS GAÚCHOS	388.000,00
26/77	Complexo do Projeto de SUINOCULTURA	1.489.478,54
81/78	Levantamento Planialtimétrico do JUÍNA	170.000,00
TOTAL/78	-	6.139.981,68

III. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO

15. Sob esta designação arrolam-se todas as atividades e gestões de natureza TÉCNICA, ADMINISTRATIVA e de ASSESSORAMENTO visando a realização de Fatores e Processo operativos capazes de PROMOVER direta ou indiretamente o desenvolvimento do Estado de Mato Grosso.

16. Apoio Administrativo — Em 1.978 a CODEMAT continuou prestando serviços aos órgãos do Estado de Mato Grosso, através da Contratação de Pessoal Técnico Especializado, aos vários setores da Administração.

Esta atividade está em desativação, mas não foi possível eliminá-la até o ano findo. A CODEMAT, portanto, contrata e administra os servidores deixando-os à disposição do setor interessado.

Em 31 de Dezembro de 1.978, a CODEMAT tinha 129 servidores contratados e postos à disposição de terceiros, sendo 56 técnicos de nível superior e 73 servidores de nível médio e agentes administrativos.

As lotações desses servidores, de acordo com a situação em dezembro de 1.978 é, conforme adiante:

CODMAT: Quadro de Pessoal Externo - 1.978

ESPECIFICAÇÃO	TÉCNICOS	OUTROS	TOTAL	% S/TOTAL
D G E	04	07	11	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ	07	01	08	
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02	02	04	
OUTROS 17 ÓRGÃOS	10	18	28	
SEM ÔNUS	17	06	23	
TOTAL / EXTERNO	56	73	129	

FOLHAS DE PAGAMENTO

1.978

	CODEMAT	SEPLAN	DGE CRECHE SF	PESSOAL SEM LOTACAO	DIV. ORGAOS	CONSELHO ADM. E FISC.	PREFEITURA	TOTAL
JANEIRO	1.158.281,33	382.116,56	122.048,00	87.119,44	361.558,62	18.133,28	-	-
FEVEREIRO	1.185.645,01	417.082,56	143.488,56	99.345,88	375.590,71	18.122,28	-	-
MARÇO	1.207.093,27	376.618,16	169.068,00	106.616,75	383.890,60	18.133,28	-	-
ABRIL	1.346.803,54	373.586,46	160.661,33	102.359,88	242.579,34	18.133,28	125.104,28	-
MAIO	1.274.893,52	380.939,94	159.077,64	98.745,50	336.791,04	18.133,28	-	-
JUNHO	1.398.495,81	404.591,43	175.054,84	104.081,64	530.226,75	18.133,28	-	-
JULHO	1.089.040,35	398.272,30	154.551,04	95.842,32	421.668,38	18.133,28	-	-
AGOSTO	1.185.361,67	385.279,20	176.528,33	150.950,90	557.891,04	18.133,28	-	-
SETEMBRO	1.126.957,82	365.630,28	199.551,04	63.981,00	513.467,41	18.133,28	-	-
OUTUBRO	1.178.206,37	410.970,24	129.564,12	-	413.697,98	18.133,28	-	-
NOVEMBRO	1.217.957,21	388.938,24	115.967,08	-	368.740,64	18.133,28	-	-
DEZEMBRO	1.202.128,74	406.112,24	115.967,08	-	373.946,84	18.133,28	-	-
139. SAL.	1.149.233,03	388.475,00	114.802,00	-	350.378,25	18.133,28	-	-
TOTALS	15.720.097,67	5.078.612,61	1.936.329,06	909.043,31	5.230.427,60	235.732,64	125.104,28	29.235.347,17
% s/ total global	53,80 %	17,37 %	6,62 %	3,10 %	17,89 %	0,80 %	0,42 %	100 %

Setor Financeiro, 19 de fevereiro de 1.979

17. Apoio Institucional — A figura da Companhia de Desenvolvimento de Mato Grosso como Empresa, tem facilitado a viabilização de financiamentos a Mato Grosso por seu intermédio.

Vantagens de natureza jurídica e administrativa levam a se optar por em préstimos a CODEMAT ou com a sua participação.

Assim, para reforçar o seu papel de Instituição de APOIO AO DESENVOLVIMENTO e integrar o Sistema Estadual mais habilitado financeira e economicamente, em 1.978 foram promovidos gestões e medidas para redefinição e ampliação do seu Capital Social.

Como resultado desse esforço, o capital social da CODEMAT poderá passar de R\$ 1.287.490,00 a R\$ 300.000.000,00 ou pouco mais.

A composição desse acréscimo baseia-se em capitalizações efetuadas no decorrer de sua existência, a saber:

	R\$ 1.000,00
.Obras do Setor de Energia Elétrica	257.151,00
.Obras do Projeto de SUINOCULTURA CIERS	7.230,00
.Obras do Setor de Saneamento	2.465,00
.Ações diversas	2.498,00
.Outros	30.656,00

O reforço institucional da Companhia de Desenvolvimento de Mato Grosso, conseguido através destas medidas constitui um dos instrumentos que a Administração do Estado terá para executar suas diretrizes de aplicação de recursos externos no desenvolvimento do Estado.

18. Sistema Financeiro Estadual — Quase todos os Estados Brasileiros, possuem um SISTEMA-ESTADUAL DE APOIO FINANCEIRO AO DESENVOLVIMENTO.

Mato Grosso não possui dispositivo institucional capaz de fazê-lo beneficiário do Sistema Nacional de Apoio ao Desenvolvimento.

Diante dessa situação e considerando as metas econômicas que o Estado deve perseguir para tornar-se viável de fato, a CODEMAT promoveu estudos

e gestões, durante o ano de 1.978 visando propor ao Governo do Estado um trabalho integrado dos órgãos da área financeira do Estado no sentido de se criar em Mato Grosso o Sistema Financeiro Estadual.

Como resultado das gestões e estudos mostrou-se necessária a criação da Carteira de Desenvolvimento dentro do BEMAT, para o sistema se completar.

Estudos junto a ABDE, BNDE e Banco Central mostraram ser anti-estratégico reivindicarmos a criação do Banco de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, no momento.

Esta posição está respaldada em fatores ligados a normas e a política da área federal sobre o assunto.

A Carteira de Desenvolvimento teria fácil aceitação desde que o Estado eliminasse previamente alguns percalços ligados ao BEMAT.

Assim procederam-se os seguintes eventos:

19. Capital do BEMAT — Como uma das medidas conjuntas BEMAT/CODEMAT, para viabilizar legal e tecnicamente as metas pretendidas foi efetuado um empréstimo de R\$ 50.000.000,00 (cincoenta milhões de cruzeiros) do Banco Central à CODEMAT para que em repassando ao Governo do Estado, fossem subscritas ações do BEMAT no seu programa necessário de aumento de capital.

20. Criação de Carteira de Desenvolvimento — Visando complementação de esforços foi elaborada pela CODEMAT UM "SUBSÍDIO PARA A CRIAÇÃO IMEDIATA DA CARTEIRA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO".

As gestões levaram as providências operacionais para criação do sistema e posta-em-marcha da Carteira de Desenvolvimento do BEMAT.

De acordo com estudos efetuados junto a ABDE — Associação Brasileira de Bancos de Desenvolvimento, e ao BNDE, não é viável ou pelo menos, é muito temeroso o sucesso do sistema se optarmos pela criação imediata

de um Banco de Desenvolvimento.

Fatores e argumentos diversos, levantados junto aos órgãos acima citados e impossíveis de serem descritos sinteticamente, neste trabalho, autorizam-nos a identificarmos a opção da Carteira de Desenvolvimento vinculada ao BEMAT, como sendo a alternativa que o Governo deve, sabiamente executar no momento.

O bom desempenho, o melhor conhecimento da demanda e a solidificação operacional da atividade, justificara a redefinição de Carteira em Banco de Desenvolvimento.

Levado por estas conclusões a CODEMAT promoveu reunião entre sua Diretoria e a do BEMAT no sentido de se eliminarem os últimos percalços para a implementação de Carteira de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso ainda no 1º semestre de 1.979.

Of. Nº

Cuiabá, 02 de fevereiro de 1.979.

DA: Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

AO: Imº Sr.

Dr. JOSÉ AFONSO PORTOCARRERO

D.D. Presidente do BEMAT

N E S T A /

Senhor Presidente:

1- Como resultado das últimas gestões conjuntas BEMAT/ CODEMAT, esta-se conseguindo o empréstimo de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros) do BACEN à CODEMAT para fins de aumento de Capital do BEMAT.

Como sabemos, esta foi uma medida necessária para se eliminar os últimos percalços na viabilização de gestões para a implantação da CARTEIRA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO.

De acordo com exposição verbal de V. Sa., e outros Diretores à Diretoria da CODEMAT, realizada no dia 31/01/79 pp. em vossó gabinete, temos a ponderar, conforme se segue:

2- Providências - Pelo que nos foi exposto e, como conclusão dos debates, serão necessárias as seguintes providências complementares, para a implementação e posta-em-marcha da Carteira de Desenvolvimento do BEMAT:

a)- Agenciamento de recursos na ordem de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros) para destinação à Carteira, pelos meios legais.

b)- Aquisição ou contratação de um prédio de 110 m² (no mínimo) de área útil para instalação de Carteira.

c)- Arregimentação de pessoal técnico e administrativo dentro do Estado para completar o quadro necessário inicialmente para a

Carteira, considerando que o BEMAT já possui diversos elementos já treinados, a espera da função.

d)- Providências para contratação, em entrosamento com o ABDE, de professores para treinamento inicial dos servidores da Carteira.

e)- Outras medidas internas e externas de naturezas diversas.

3- No fiel propósito de implantar o Sistema Estadual de Apoio ao Desenvolvimento, que deverá ser institucionalizado a partir de Março próximo, e sabendo que a CARTEIRA DE DESENVOLVIMENTO constitui-se no elemento de real importância dentro daquele Sistema, levamos o assunto à consideração da Diretoria da CODEMAT para tomada de posição.

Como resultado de nossos estudos, concluímos na necessidade de dar maior integração aos órgãos já existentes do Sistema, no sentido de se intercomplementar esforços, para viabilização da CARTEIRA DE DESENVOLVIMENTO DO BEMAT, ainda no 1º Semestre de 1979.

4- Dentro das tendências, as perspectivas da ação governamental para o período que começa, vislumbra-se para a CODEMAT uma responsabilidade de dinamizar o Sistema Financeiro Estadual de Apoio ao Desenvolvimento.

Diante disso, o programa de ação que propomos à Administração Estadual, depende do desempenho de cada um dos outros componentes do Sistema inclusive e principalmente do BEMAT, com sua CARTEIRA DE DESENVOLVIMENTO.

A Carteira finaliza e garante o retorno de todo trabalho de Promoção de Investimentos, Levantamentos básicos, razão porque estamos de acordo com V. Sa., ao se reputar de essencial prioridade uma intercomplementação de esforços com a Diretoria do BEMAT para, juntos vencermos aqueles e outros percalços identificados por V. Sa.

5- Assim posto concluímos ser viável a CODEMAT tomar todas as providências no sentido de apoiar as gestões do BEMAT, na implantação

da Carteira, podendo, entre outras;

a)- Agenciar os recursos na ordem de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros) pelos meios que a CODEMAT puder realizar, para destinação a CARTEIRA DE DESENVOLVIMENTO.

b)- Contratar um prédio de 110 m², no mínimo, de área útil para instalação da Carteira.

c)- Apoio logístico, técnico e financeiro que o BEMAT necessitar para realização do treinamento intensivo do pessoal técnico e administrativo que irá compor o quadro da Carteira.

d)- Em sendo difícil compor o quadro da Carteira somente com o pessoal ora já disponível no BEMAT, a CODEMAT poderá, se solicitado for, dispor de técnicos seus lotados nos atuais órgãos do Sistema.

Dispõe-se no momento de alguns técnicos de bom nível com cursos de treinamento da Área de Desenvolvimento Regional; de Desenvolvimento Agrícola e de Elaboração Análise e Acompanhamento de Projetos de Desenvolvimento.

Neste respeito, reiteramos a V. Sã., a necessidade de se recrutar os melhores elementos disponíveis no Estado em termos de eficiência, de conhecimentos anteriores, e de capacidade de absorção de novos métodos.

Esta preocupação visa garantir uma arrancada inicial bem sucedida desse importante instrumento do Sistema Estadual de Apoio Financeiro ao Desenvolvimento, que ora se institucionaliza.

6)- Conhecedor que somos do alto interesse de V. Sã., por este assunto, temos certeza de que irá dar o justo tratamento a esta proposta de colaboração no sentido de melhor realizarmos, cada qual de nós, nossa parcela de metas dentro dos altos objetivos do Estado.

Na oportunidade reiteramos a V. Sã., nossos protestos de respeito e admiração.

Cordialmente,

TITO ALVES DE CAMPOS
Diretor Presidente

MAURÍCIO LÚCIO-NANTES
Diretor Técnico

LUIZ CARLOS ARMANI
Dir. Administrativo

IV. PROGRAMAS ESPECIAIS

21. Definição — "Programas Especiais englobam as atividades de natureza executiva realizada pela CODEMAT em carácter especial ou temporário.

Quando um determinado projeto pioneiro da economia deve ser realizado dentro de um programa de desenvolvimento, devem ser testados os órgãos setoriais e a iniciativa privada para sua execução sob controle do Governo.

Entretanto, quando essa execução não se faz viável naquelas áreas, a CODEMAT assume a sua execução direta até que se possa vislumbrar uma primeira oportunidade de transferir o projeto ou a atividade a outro setor específico competente.

Essa transferência só é necessária, se for ao órgão certo e no momento exato, a fim de que, sem prejuízo do programa, a CODEMAT se volte à sua função principal e intransferível de ÓRGÃO PROMOTOR DO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO.

22. Ação Complementar — A política da empresa, é cuidadosa na seleção de programas especiais. Este cuidado visa evitar, por um lado, a CONCORRÊNCIA inócua com o setor privado, e por outro lado, a INTERFERÊNCIA prejudicial nas atividades setoriais do Governo.

A execução de um PROGRAMA ESPECIAL diretamente pela CODEMAT só é aprovada, quando ela não pode ser executada pelos órgãos setoriais com o mesmo desempenho no momento apropriado.

23. Dentro dessa grande diretriz, a CODEMAT vê-se obrigado a assumir a execução direta de determinadas tarefas por incumbência do Governo do Estado.

Assim, em 1.978 foram executados as seguintes atividades a título de

PROGRAMAS ESPECIAIS da Empresa:

- . Expansão da Rede de TV no Estado
- . Projeto ROOSEVELT
- . Projeto de Suinocultura
- . Projeto JUINA - I

EXPANSÃO DA REDE DE TELEVISÃO

24. Forma de Execução — Além do apoio financeiro promovido, a CODEMAT, viu-se obrigada a assumir o controle mais direto na execução do programa e construindo diretamente algumas das torres de retransmissão e torres repetidoras.

O programa foi executado pela CODEMAT, através de Contrato de Prestação de Serviço com a TV CENTRO AMÉRICA e com a TV MORENA.

As prefeituras cujos municípios foram beneficiados pelo sistema, participaram do programa, assinando convênio com a CODEMAT e administrando a construção de Abrigos, Bases de Torres, Conjuntos Geradores, e responsabilizando-se pela manutenção das torres localizadas em seu município.

25. Metas — De acordo com o programa inicial previu-se a construção de torres novas e a troca de equipamentos antigos por equipamentos modernos em algumas torres já em operação.

O programa foi dividido em 2 Sistemas, NORTE e SUL, com 2 e 3 redes respectivamente.

O Sistema Norte, que corresponde ao Estado de Mato Grosso, compreende:

1) SUL E SUDESTE DE CUIABÁ

- . Chapada dos Guimarães
- . Serra dos Coroados
- . Jaciara - S.P. Cipa, Jucimeira, Santa Luzia
- . Dom Aquino

- . Ponte Branca
- . Alto Garças
- . Serra da Petrovina
- . Rondonópolis
- . Barra do Garças
- . Torixoreo
- . Alto Araguaia
- . Araguaína
- . Tesouro
- . Guiratinga
- . Poxoreu
- . General Carneiro

2) NORTE E DESTE DE CUIABÁ

- . Morro da Coruja
- . Rosário Deste
- . Nobres
- . Serra do Alto Paraguai
- . Nortelândia e Arenópolis
- . Serra da Corrupira - B. Bugres - Tangará
- . Boi Morto
- . Cáceres e Glebas
- . Cáceres
- . Mirassol D'Oeste
- . Glebas

O Sistema — Sul, compreendendo Mato Grosso do Sul, compõe-se das redes seguintes:

1) NORTE E LESTE DE CAMPO GRANDE

- . Bandeirantes
- . Camapuã

- . Corguinho
- . Rochedo
- . Rio Negro
- . Pedro Gomes

2) OESTE DE CAMPO GRANDE

- . Miranda
- . Nioaque
- . Guia Lopes da Laguna
- . Jardim
- . Aquidauana

3) SUL DE CAMPO GRANDE

- . Iguatemi
- . Rio Brilhante
- . Naviraí

26. Investimentos — Durante o ano de 1.978 foram dispendidos R\$
7.543.854,36, dentro do programa de Televisão.

Para cobrir tais despesas fora efetuado um financiamento de R\$
5.615.000,00 junto ao BEMAT. Entretanto, as inversões totais da
CODEMAT em 1.978, foram de R\$ 7.543.854,36.

A amortização do débito junto ao BEMAT, de maneira como se segue:

. Tesouro do Estado - ICM vinculado	6.578.247,03
. Prefeituras - retenção de ICM	685.000,00
. CODEMAT - conta manutenção	<u>280.607,33</u>

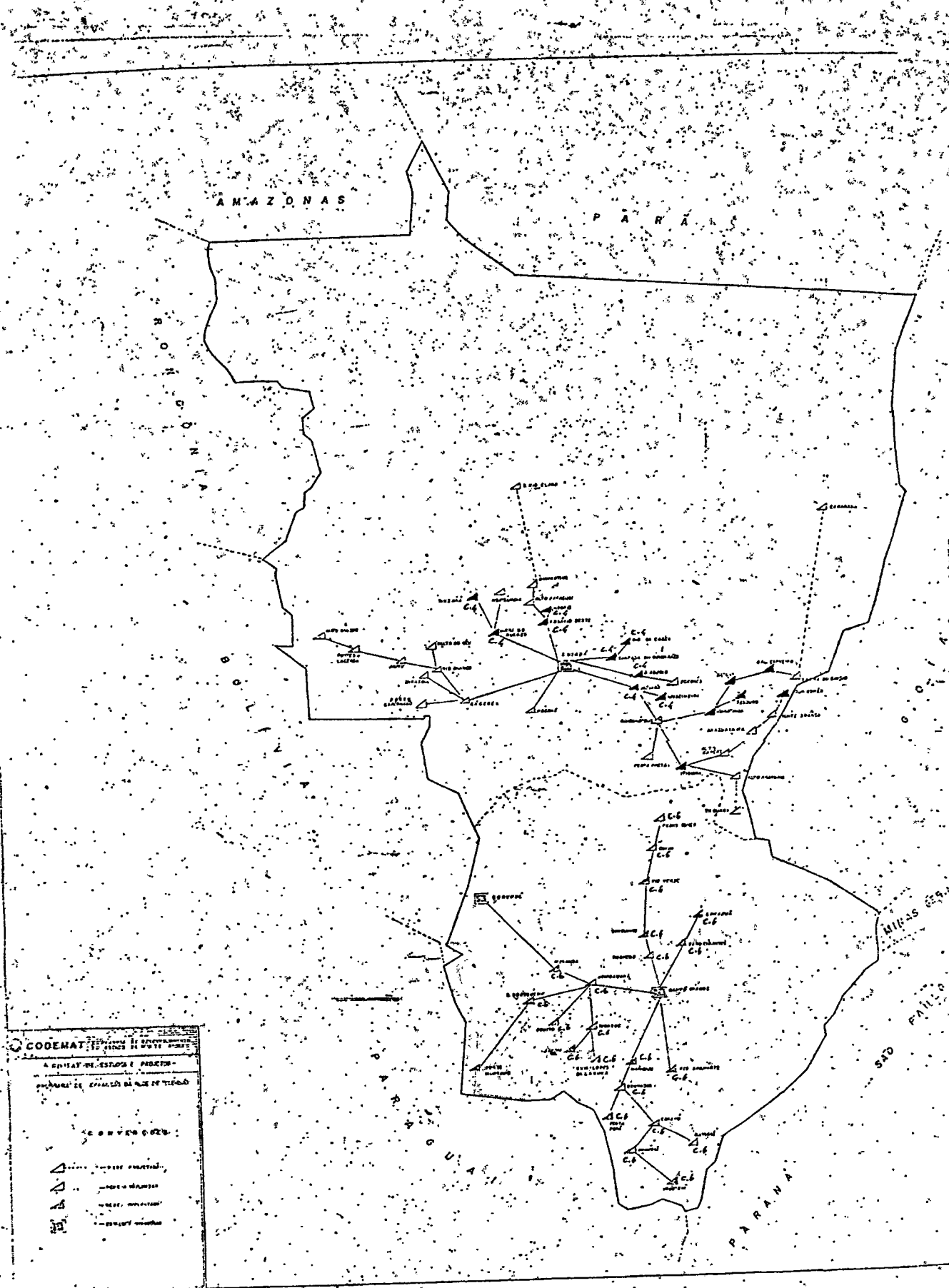
T O T A L

R\$ 7.543.854,36

27. Instrumento de integração — A rede de televisão atinge após este pro-
grama, 34 municípios do Atual Estado de
Mato Grosso.

A sua inclusão como um Programa Especial da CODEMAT foi justificado pelo seu alto papel de integrar, social e politicamente, as várias regiões do Estado.

Este programa tende a se expandir, atingindo às áreas dos projetos de colonização nas frentes pioneiras do Estado.



PROJETO ROOSEVELT

28. Conceituação — O projeto ROOSEVELT corresponde a um programa auto financiado de implantação de Ponto Avançado do Governo do Estado no extremo Noroeste do Estado de Mato Grosso. O projeto compreende a licitação de uma área de 600.000 hectares em lotes de até 3.000 hectares, para fins de projetos agropecuários. Compreende também a instalação de um Posto Avançado de Fiscalização e apoio aos estudos básicos necessários.
29. Infraestrutura — O vale fertilíssimo entre o Rio Aripuanã e o rio Roosevelt está sendo alvo de invasões de terras e a assentamento desordenado de títulos "voadores". A área a oeste do rio Roosevelt até a divisa com Rondônia e com o Estado do Amazonas, também precisa de apoio governamental para se garantir a sua ocupação produtiva no momento apropriado. Assim, a CODEMAT instalou infraestrutura na barra do rio Panelas com o rio Roosevelt, a fim de fiscalizar a região. Panelas é o ponto de passagem da rodovia futura Cuiabá — Mineração São Francisco.
30. Colaboração — No projeto Roosevelt foi imprescindível a colaboração da Polícia Estadual que, a pedido da CODEMAT enviou algumas missões ao "núcleo Panelas" para ajudar na retirada de posseiros e principalmente grandes grileiros que teimavam em invadir terras de terceiros e devolutas. Outra colaboração igualmente importante foi a da PREFEITURA DO ARIPUANÃ.
31. As obras e serviços, adotados em 1.978, dentro do Projeto Roosevelt foram:

Topografia - 380 km	R\$ 1.523.000,00
Pista de Pouso	700.000,00
Construção de casa	300.000,00
Obras complementares	100.000,00
T O T A L	R\$ 2.623.000,00

32. Justificativas — O projeto ROOSEVELT teve seu início forçado pelo aparcimento de invasão e "grilagem" de terras nas áreas férteis desocupadas.

A grilagem é de alto nível, com aeronaves CESNA-206, ideal para campo de pequena dimensão, e desciam à beira dos rios em aberturas de até 300 metros de pista.

A equipe do Governo e de Segurança teve que também ariscar a descida nessas pistas para a localização dos grilheiros.

Dai a razão da CODEMAT se instalar na "Barra do Pánelas" abrindo lá um Campo de Pouso com pista de rolamento de 1.000 metros de extensão por 30 m de largura; 40 metros de desmatamento lateral e 10 metros de pista central encascalhada.

Foi construída uma sede de apoio aos trabalhos de topografia e de planejamento físico na região.

A sede do "Pánelas" é ligada a Juína, Vilhena e Cuiabá por meio de rádio que entram no ar 2 vezes ao dia.

33. Perspectivas — Este posto justificou a sua presença na área durante os trabalhos topográficos de abertura dos lotes licitados.

Seu papel continuará mais importante como presença do Governo do Estado na área a fim de acompanhar, programar ou mesmo, executar programas de ocupação.

PROJETO SUINOCULTURA

34. A pecuária matogrossense é baseada tão somente na bovinocultura.

Necessária se faz a diversificação do setor, para que aja menor dependência do Estado em um produto só.

As áreas de pequenas propriedades das regiões agrícolas do Estado, após a abertura total do seu lote vendem seu minifúndio ao grande proprietário confinante, e evagam-se para outras áreas.

Se houver uma alternativa de pecuária de pequeno porte, como a SUINOCULTURA, o Estado e o colono terão garantido os efeitos benéficos do programa.

Assim, a CODEMAT partiu para um programa de dinamização de medidas visando a captação de recursos e operacionalização do programa.

O projeto foi instalado em Cáceres visando produção de matrizes suínas para os colonos na exploração de "TREE WAY CROSS" de raças tipo carne, viabilizando a sua área.

A SUDECO financiou o programa e os trabalhos de construção foram concluídos em 1978. No ano findo, foram iniciadas e concluídas as seguintes obras finais do projeto.

- a) 03 cabanas para tratadores
- b) 01 casa para técnicos
- c) 01 reservatório elevado de 100 mil litros
- d) 01 quarentenário
- e) 02 lagoas de decantação
- f) instalação elétrica.

35. Investimentos — Os recursos aplicados no programa, são, conforme quadro adiante:

<u>Anos</u>	<u>VALOR - R\$ 1,00</u>
Até 1.977	5.412.993,00
1.978	<u>2.552.900,00</u>
T O T A L	7.965.893,00

PROJETO JUÍNA - I

36. O Projeto JUÍNA — é um projeto integrado de Colonização, do Governo do Estado de Mato Grosso.

Este projeto visa manter a presença do Governo nas áreas pioneiras, garantindo assim uma grande capacidade de comando e coordenação de um programa amplo do Governo do Estado, para a ocupação produtiva da Região.

Uma ocupação sem a efetiva participação do Governo do Estado, seria uma omissão do setor público estadual na decisão dos seus próprios destinos. Deverá, portanto, o Estado e o Setor Privado integrados em seus objetivos realizar essa ocupação irreversível da região.

O Projeto é fruto dessa nova escola de colonização.

37. Convênio com INTERMAT — Sendo difícil a delegação da execução do projeto a setores específicos do Estado, fez-se um

convênio entre o INTERMAT e a CODEMAT para que a CODEMAT assumisse, a título de PROGRAMA ESPECIAL, a elaboração, execução e administração do PROJETO JUÍNA - I.

A execução do programa de colonização por via direta tem sido feita por vários períodos de Governo na CODEMAT.

Entretanto, o Projeto Juína - I representa o primeiro projeto integrado de colonização, dentro da nossa escola matogrossense de colonização.

38. Juína - I — O projeto JUÍNA - I visa dar ao Governo do Estado uma tradição e um conhecimento profundo do que é colonização dentro do estilo privado.

Assim, a CODEMAT foi registrada junto ao INCRA como EMPRESA DE COLONIZAÇÃO PARTICULAR, sofreu o mesmo processo e cumpriu as mesmas exigências que o INCRA imputa ao Colonizador Privado.

O projeto JUINA foi elaborado dentro dessas exigências e está sendo executado fielmente dentro dos critérios e das normas definidas pelo INCRA.

39. No decorrer de 1978 desenvolveram-se as seguintes parcelas do Projeto:

- . Formulação e Aprovação no INCRA;
- . Discriminatória;
- . Levantamento planialtimétrico urbano;
- . Infraestrutura urbana;
- . Assentamento urbano inicial;
- . Assentamento rural.

40. Formulação e Aprovação no INCRA — Visando atender a solicitação do

INCRA foi elaborado o projeto JUINA -

I para facilitar uma aprovação mais rápida.

Esta medida estava sendo dificultada pela ausência do PROCESSO DISCRIMINATÓRIO da área, que deve preceder a qualquer processo de Destinação de Glebas.

O modelo previsto consistiu no assentamento de colonos pré-selecionados, em lotes de 100 a 300 ha.

O desenvolvimento da região deveria ser a custa de um processo produtivo cujo produto básico tivesse alto poder competitivo em relações às outras regiões produtoras do País. Elegeu-se o plantio de CULTURAS PERMANENTES DE EXPORTAÇÃO.

O projeto assim concebido, foi aprovado pelo INCRA em 21-09-78, pela Portaria nº 907 de 19/SET/78 daquele Instituto.

41. Discriminatória — A CODEMAT firmou convênio com INTERMAT, repassando verba àquele órgão para discriminar as terras devolutas, objeto da implantação do Projeto num total de — R\$ 300.000,00

(trezentos mil cruzeiros).

Por falta de condições técnicas e financeiras do INTERMAT, a CODEMAT responsabilizou-se por todas as atividades de apoio logístico para operacionalizar o convênio e executar a discriminatória em tempo hábil.

Outrossim, a CODEMAT transferiu 2 técnicos para o INTERMAT para a realização do processo de discriminação.

Após a conclusão do processo a área fora arrecadada e registrada em Cartório, em nome do Governo do Estado de Mato Grosso, CABENDO A SUA ADMINISTRAÇÃO À CODEMAT, através de novo convênio com o INTERMAT, órgão executor da Política Agrária do Estado.

42. Levantamento Planialtimétrico — O levantamento planialtimétrico da área urbana foi realizado em 2 fases:

Na primeira fase foi executado um total de 37 km de levantamento de curva de nível.

Na segunda fase foi executado um convênio com a SUDECO, com recursos do POLAMAZÔNIA.

Nele se previu o levantamento planialtimétrico da área em torno do Núcleo Pioneiro num total de 784 hectares.

O trabalho foi concluído e seu objetivo é o de se estudar e programar mais racionalmente a expansão da cidade de JUINA, a qual já começa a ser pequena diante da demanda de lotes urbanos no Projeto.

43. Infraestrutura urbana — O ano de 1.978 representa o ano II do projeto JUINA. Este foi o período de maior densidade de investimentos no projeto. Nele se consolidou todas as obras de infraestrutura e todas as atividades sociais para uma efetiva ocupação.

O levantamento topográfico prosseguiu com a execução de 836,4 kms de linhas topográficas.

O sistema viário urbano foi ampliado com a abertura de 16.049 metros de

novas ruas.

Dois módulos foram abertos, cada qual com 36 hectares, triplicando a área urbana.

Ainda em 1.978 entrou em funcionamento o sistema urbano de distribuição de água encanada com a implantação da REDE DISTRIBUIDORA, num total de 5.600 m.

A rede de energia elétrica foi ampliada além do previsto em mais 2.000 metros, sendo estendida até a área industrial.

Foram construídas 3 casas residenciais tipo "A" e três casas tipo "B", para atender a servidores residentes (médicos, enfermeiros etc).

No último trimestre do ano, foi iniciada a obra da Escola do 1º Grau I a VIII, com 1.200 m² de área coberta, com oito salas de aula.

Esta escola funcionará também com salas descentralizadas localizadas em pontos diversos do projeto, atuando sob a forma de escolas satélites a fim de facilitar o comando, diminuir os custos e homogeneizar os currículos.

Dentro a infraestrutura urbana foi também executado em 1.978, a Central de Operações.

Esta Central é um complexo de infraestrutura voltada para o apoio das atividades executivas do projeto.

Compreende ela 9.000 metros quadrados, dos quais 1.000 m² de área coberta.

Quanto à urbanização, foi iniciada a formação de praças, arborização de avenidas com plantas ornamentais e canteiros centrais de gramineas, calçadas e passarelas.

44. Assentamento Urbano — A função inicial do 1º módulo do núcleo urbano é fornecer base física acompanhada de serviços para a instalação de casas residenciais para empreiteiros, firmas, industriais e comerciais, funcionários dos vários órgãos do Estado, assim

como instituições imediatas de apoio.

Em 31.12.78 o núcleo urbano já contava com:

- 14 casas comerciais
- 47 casas residenciais
- 3 serrarias
- 1 máquina de beneficiar arroz
- 1 indústria de móveis
- 1 Unidade Sanitária da FUSMAT
- 1 Escola Pioneira
- 1 Unidade de Segurança
- 1 posto de gasolina.

Este desenvolvimento rápido veio a exigir providências de transportes, tendo-se conseguido a partir de julho de 1.978, uma linha regular de ônibus (TUT TRANSPORTES) nos trechos: Cuiabá — Vilhena — Juína — Fontanillas — Aripuanã.

Quanto ao transporte aéreo se gestionou a criação de uma linha aérea Cuiabá — Juína em taxis com três vôos semanais.

45. Assentamento Rural — Embora o projeto prevesse o ano de 1.979 como o ano número um do assentamento rural, em 1.978 já se verificaram alguns casos de assentamento em lotes rurais e chácaras. Deste modo, em 31-12-78 já se contava com:

- 44 chácaras abertas
- 28 lotes rurais abertos.

As aberturas rurais foram iniciadas com plantio de culturas de subsistência: arroz, feijão, milho, mandioca, hortaliças e frutas.

Para garantir um imediato atendimento aos colonos rurais foi elaborado convênio com a EMATER e a CODEAGRI visando:

- instalação de Escritório da EMATER
- instalação de Campo Agrônomo.

O Escritório da EMATER, responsabilizar-se-a pela Assistência Técnica e Crédito Orientado Rural.

A CODEAGRI — produzira mudas, sementes e insumos agrícolas.

Foi doada à CODEAGRI uma área de 50 ha em local estratégico para seu efeito demonstrativo e de fácil acesso.

PROJETO JUINA - 1ª FASE

MOVIMENTO MENSAL DE VENDAS DE LOTES URBANOS 1978

MÊS DO CONTRATO	QUANTIDADE DE LOTES		VALOR RECEBIDO
	RÉSIDENCIAL	COMERCIAL	
Fevereiro	01	-	2.000,00
Março	-	-	-
Abril	-	-	-
Maio	-	-	6.000,00
Junho	-	04	8.000,00
Julho	02	03	12.200,00
Agosto	01	04	14.000,00
Setembro	07	07	33.600,00
Outubro	04	09	48.000,00
Novembro	04	09	42.000,00
Dezembro	04	04	45.200,00
T O T A L	29	41	211.000,00

PROJETO JUINA - 1ª FASE

MOVIMENTO MENSAL DE VENDAS DE LOTES RURAIS 1978

MÊS DO CONTRATO	QUANTIDADE		VALOR TOTAL (R\$)	VALOR RECEBIDO (R\$)	VALOR A RECEBER (R\$)		
	LOTE	HECTARE			1979	1980	1981
Março	04	629,28	1.190.610,00	180.216,00	238.122,00	336.798,00	435.474,00
Abril	04	497,37	767.974,50	500.674,50	59.400,00	89.100,00	118.800,00
Maio	04	517,22	789.362,00	363.472,00	127.870,00	149.010,00	149.010,00
Junho	01	145,73	255.027,50	51.005,50	51.005,50	76.508,25	76.508,25
Julho	10	1.352,59	2.367.218,50	473.443,50	473.443,50	710.165,75	710.165,75
Agosto	16	2.415,35	4.162.342,50	909.868,50	832.468,50	1.210.002,75	1.210.002,75
Setembro	23	3.472,33	5.727.232,50	1.575.529,90	1.145.446,50	1.505.128,05	1.505.128,05
Outubro	33	4.992,51	8.362.285,00	2.122.490,00	1.672.457,00	2.283.669,00	2.283.669,00
Novembro	05	662,51	1.090.392,50	300.878,50	218.078,50	285.717,75	285.717,75
Dezembro	03	381,02	666.785,00	133.357,00	133.357,00	200.035,50	200.035,50
TOTAL	103	15.065,91	25.379.230,00	6.686.935,40	4.951.648,50	6.846.136,05	6.974.511,05

PROJETO JUINA - 1ª FASE

MOVIMENTO MENSAL DE VENDAS DE LOTES CHACARAS 1 978

MÊS DO CONTRATO	QUANTIDADE		VALOR TOTAL (R\$)	VALOR RECEBIDO (R\$)	VALOR A RECEBER 1 979
	LOTE	HECTARE			
Junho	01	11,00	22.000,00	11.000,00	11.000,00
Julho	33	385,56	761.650,00	431.090,00	330.560,00
Agosto	20	232,56	455.520,00	270.960,00	184.560,00
Setembro	10	120,00	314.400,00	200.400,00	114.000,00
Outubro	18	223,14	629.620,00	347.210,00	282.410,00
Novembro	04	48,00	136.800,00	100.800,00	36.000,00
Dezembro	03	36,00	88.800,00	76.800,00	12.000,00
T O T A L	89	1.056,26	2.408.790,00	1.438.260,00	970.530,00

PROJETO JUINA - 1ª FASE

MOVIMENTO MENSAL DE VENDAS DE LOTES CHÁCARAS 1979

MÊS DO CONTRATO	QUANTIDADE		VALOR TOTAL (R\$)	VALOR RECEBIDO (R\$)	VALOR A RECEBER 1980
	LOTE	HECTARE			
Janeiro	40	481,75	1.379.475,00	771.075,00	608.400,00

PROJETO JUINA - 1ª FASE

MOVIMENTO MENSAL DE VENDAS DE LOTES RURAIS 1.979

MÊS DO CONTRATO	QUANTIDADE		VALOR TOTAL (R\$)	VALOR RECEBIDO (R\$)	VALOR A RECEBER (R\$)		
	LOTE	HECTARE			1.980	1.981	1.982
Janeiro	28	3.926,66	7.389.349,00	1.759.414,40	1.477.869,80	2.076.032,40	2.076.032,40

PROJETO JUINA - 1ª FASEMOVIMENTO MENSAL DE VENDAS DE LOTES LICITAÇÃO 1 979

MÊS DO CONTRATO	QUANTIDADE		VALOR TOTAL (R\$)	VALOR RECEBIDO (R\$)	VALOR A RECEBER (R\$)		
	LOTE	HECTARE			1 979	1 980	1 981
Janeiro	16	25.462,93	15.451.347,00	4.635.404,36	2.703.985,66	5.407.971,32	2.703.985,66

Projeto Juína - Infraestrutura

Quadro Comparativo Físico Financeiro

ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE		VALOR (R\$ 1.000)	
		1977	1978	1977	1978
Topografia I/	km	1.400	998	3.960,0	2.744,7
Topografia II/	km	-	37,4	-	204,8
Estradas rurais	km	130	240	5.181,3	10.974,4
Hospital	%	40	20	604,9	399,0
Residências tipo "A"	ud	1	3	162,9	900,0
Residências tipo "B"	ud	-	4	-	306,0
Unidade de Segurança	m2	-	90	-	184,4
Central de Operações	%	-	68	-	1.054,6
Complexo administrativo	%	100	5	1.127,9	61,0
Energia elétrica	%	100	10	2.817,3	292,0
Água	%	100	-	1.839,2	-
Escola pioneira	m2	-	72	-	110,0
Escola c/dito salas	%	-	18	-	383,6
Serraria - montagem/complem.	%	-	80	-	600,0
Custeio - administrativo	div.	div.	div.	1.963,9	6.129,8
Custeio - operacional	div.	div.	div.	882,6	2.783,3
T O T A L				18.540,0	27.127,6

Um estudo comparativo entre as obras programadas no "documento básico" do Projeto Juína e as obras executadas até 31.12.78 nos permite o seguinte quadro que mostra em percentuais o grau de consolidação de cada obra.

Projeto Juína - Infraestrutura

Obras Programadas e Executadas

(até 31.12.78)

ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE		CONSOLIDAÇÃO (%)
		PROGRAMADO	EXECUTADO	
Topografia	km	3.520	1.398	40
Estradas rurais	km	553	370	67
Hospital	%	100	60	60
Residências tipo "A"	ud	5	4	80
Residências tipo "B"	ud	18	4	22
Unidade de Segurança	%	100	100	100
Complexo administrativo	%	100	105	105
Energia elétrica	%	100	110	110
Água	%	100	100	100
Escola c/ oito salas	%	100	18	18
Central de operações <u>1/</u>	%	-	68	68
Serraria - montagem <u>1/</u>	%	-	80	80

1/ Não entraram na programação prevista pelo "documento básico".

CODEMAT - COMPANHIA DE DES ENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 RELATÓRIO FÍSICO-FINANCEIRO DE ATIVIDADES - 1978
 RESUMO

E S P E C I F I C A Ç Ã O	UNID.	QUANT.	FONTE DE RECURSOS - (R\$ 1.000,00)			TOTAL
			POLAMAZONIA	TESOURO F P E	RECURSOS PRÓPRIOS	
PROJETO JUINA - 1ª FASE						
Topografia - medição e demarcação	km	996				
Topografia - levantamento planialtimétrico	km	37,4	204,8			204,8
Estradas Rurais	km	240	3.580,0	2.753,8		10.974,1
Hospital - complementação	%	20	299,0	100,0		399,0
Escola n/ oito salas	%	18	383,6			383,6
Residência tipo "A" (3 x 120)	M2	360			900,0	900,0
Residência tipo "B" (4 x 60)	M2	240			306,0	306,0
Unidade de Segurança	M2	90			184,4	184,4
Central de Operações	%	58			1.054,6	1.054,6
Complexo Administrativo - calçada	M2	100			61,0	61,0
Energia Elétrica - ampliação da rede	M2	72			292,0	292,0
Escala - pioneira	M2	80			110,0	110,0
Serraria - montagem e complementação	div.	div.			600,0	600,0
Canteiro - administrativo	div.	div.			6.129,8	6.129,8
Canteiro - operacional	div.	div.			2.783,3	2.783,3
Sub Total			4.467,4	2.853,8	19.806,4	27.127,6
PROJETO ROOSEVELT						
Topografia	km	380			1.523,0	1.523,0
Reparo e Ampliação da Pista de Pouso	%	100			700,0	700,0
Construção de Casa	%	100			300,0	300,0
Melhoria Urbana	%	100			100,0	100,0
Sub Total					2.623,0	2.623,0
RODOVIA RR - 1/PICADO						
Topografia - medição e demarcação	km	220			605,0	605,0
Construção de Estrada	km	140			5.159,2	5.159,2
Sub Total					5.764,2	5.764,2
CIDADE SINOP						
Plata de Pouso - melhoria	%	100	389,0			389,0
Melhoria Urbana	%	100	1.448,0			1.448,0
Sub Total			1.837,0			1.837,0
REDE ESTADUAL DE RETRANSMISSORAS TV						
Torres - construção	Ud.	20			5.400,0	5.400,0
Torres - troca de equipamento	Ud.	6			780,0	780,0
Torres - repasse às prefeituras	Ud.	9			1.302,7	1.302,7
Sub Total					7.482,7	7.482,7
SUINOCULTURA						
Conclusão das Obras - Sub Total	%	100	2.224,0	328,9		2.552,9
TOTAL						
			8.528,4	3.182,7	28.194,1	47.387,9

1/ Localidades: Navirei, Rio Negro, Bendelante, Cataguá, Pedro Gomes, Aquidauana, Iguatemi, Morro da Coruja, Nobres, Chapada dos Guimarães, São Vicente, Jacaré,
 Berubá, Serra da Amoris, Teodoro, Barro, Gal. Carneiro, Construtor, Barra do Bugres, e Tangará da Serra;
 2/ Prefeituras: Alto Arco, - R\$ 58.890,00; Jacaré - R\$ 122.760,00; Itiquira - R\$ 222.650,00; Gal. Carneiro - R\$ 90.501,29; Mato Grosso - R\$ 108.160,00; Guiratinga
 - R\$ 65.100,00; Tangará da Serra - R\$ 119.300,00; Tesouro - R\$ 165.336,00; e Barra do Bugres - R\$ 300.000,00.
 Cuiabá, 26 de Janeiro de 1979

Econ. CESUS DA SILVA BRANDÃO
 Visto: Econ. DOMENES RAZZO DOS SANTOS

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Desempenho Financeiro

- 1.978 -

RESUMO DOS RECURSOS RECEBIDOS POR ESTA CIA . , NO EXERCÍCIO DE 1.978 , CF. DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

1-	TESOURO DO ESTADO (restos a Pagar/76)	2.341.700,00
2-	TESOURO DO ESTADO P/CONTA DO ORÇAMEN- TO/78 - FONTE : ORDINÁRIAS	41.701.476,00
3-	GOVERNO DO ESTADO -PROVENIENTES DE / CONVÊNIOS COM A SUDECO	5.494.000,00
4-	TESOURO DO ESTADO - FADEM (FPE)	10.845.000,00
5-	TESOURO DO ESTADO - VENDAS DE TERRAS/ NO ARIPUANÃ	21.429.749,40

EMPRÉSTIMOS EFETUADOS COM O BEMAT

1-	PARA ATENDER COMPROMISSOS DO DERMAT..	25.000.000,00
2-	" " " " COM A EXPAN SÃO DA TORRE DE TELEVISÃO.....	5.615.000,00
3-	PARA ATENDER COMPROMISSOS COM O PRO - GRAMA DE EXPANSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PROJETISTAS - (CIBORG - I)	4.200.000,00

RECEBIMENTO P/CONTÀ DE VENDAS DE TRATORES

1-	PREFEITURAS	64.520,82
2-	PARTICULARES	258.808,85

Cuiabá, 10 de janeiro de 1979

SETOR FINANCEIRO

RELAÇÃO DAS COTAS RECEBIDAS DO TESOURO DO ESTADO POR
CONTA DE CLC. (COMUNICADO DE LIBERAÇÃO DE COTAS).

1)	CLC Nº 028/78	-	24/01/78	200.000,00
2)	CLC Nº 056/78	-	01/02/78	2.494.000,00
3)	CLC Nº 113/78	-	02/03/78	367.719,00
4)	CLC Nº 135/78	-	09/03/78	2.300.000,00
5)	CLC Nº 227/78	-	05/04/78	2.261.500,00
6)	C/MOVIMENTO	-	30/04/78	924.000,00
7)	CLC Nº 247/78	-	12/04/78	320.000,00
8)	CLC Nº 297/78	-	28/04/78	500.000,00
9)	CLC Nº 350/78	-	17/05/78	387.000,00
10)	CLC Nº 139/78	-	10/05/78	2.800.000,00
11)	CLC Nº 383/78	-	24/05/78	500.000,00
12)	CLC Nº 413/78	-	06/06/78	2.700.000,00
13)	CLC Nº 495/78	-	30/06/78	350.000,00
14)	CLC Nº 516/78	-	10/07/78	2.800.000,00
15)	CLC Nº 576/78	-	28/07/78	505.000,00
16)	CLC Nº 674/78	-	09/08/78	2.800.000,00
17)	CLC Nº 704/78	-	31/08/78	1.259.257,00
18)	CLC Nº 319/78	-	11/09/78	3.000.000,00
19)	CLC Nº 808/78	-	29/09/78	345.000,00
20)	CLC Nº 836/78	-	11/10/78	3.000.000,00
21)	CLC Nº 377/78	-	30/10/78	338.000,00
22)	CLC Nº 931/78	-	09/11/78	3.000.000,00
23)	CLC Nº 413/78	-	30/11/78	350.000,00
24)	CLC Nº 1012/78	-	30/12/78	3.000.000,00
25)	CLC Nº 465/78	-	30/12/78	5.200.000,00

TOTAL

41.701.476,00

Cuiabá , 31 de dezembro de 1978

SETOR ~~FINANCEIRO~~

IMPORTÂNCIAS RECEBIDAS POR CONTA DAS VENDAS DE
TRATORES.

1- PREFEITURAS

LADÁRIO	2.890,64
POCONÉ	4.335,96
TORIXOREU	2.890,64
ROSÁRIO OESTE	2.371,94
CASSILÂNDIA	8.671,94
TRÊS LAGOAS	8.671,94
DOURADOS	17.343,88
AMAMBAI	17.343,88

2- PARTICULARES

NICOLA SADDI	16.000,00
JOAQUIM V. PRATA CUNHA	18.475,00
JOÃO NADAF	48.273,18
LIEDTKE	8.671,94
JOÃO DA COSTA MOURA	9.803,06
JUAREZ MORAES DE SOUZA	8.854,05
NILSON THEODORO	47.191,44
LUZIANO DOS SANTOS	18.070,00
FIRMA BOA ESPERANÇA	18.474,94
ARY MATTOS	37.848,24
ARTUR HOFFI	18.475,00
MANOEL G. AQUILERA	8.671,94

TOTAL	323.329,61
-------	------------

Cuiabá , 10 de janeiro de 1979

~~Setor~~ Financeiro

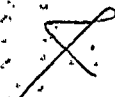
IMPORTÂNCIA RECEBIDA DO TESOIRO DO ESTADO NO EXER
CÍCIO DE 1978 - CORRESPONDENTE RESTOS A PAGAR DO ANO 1976

TESOIRO DO ESTADO

2.341.700,00

PAGAMENTO EFETUADO À FIRMA BETUMARCO S/A.

2.341.700,00



APLICAÇÃO DOS RECURSOS RECEBIDO DO TESOU-
RO DO ESTADO NO ANO DE 1978.- NUM TOTAL DE G\$ 41.701.476,00

ATIVIDADES

1- PESSOAL	30.724.597,46
2- OUTROS CUSTEIOS (MATERIAL DE CONSUMO, SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS DIVERSOS)....	3.448.813,62
3- AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS..	2.244.143,23
4- JUROS DE EMPRÉSTIMOS	82.905,00
5- MATERIAL PERMANENTE	26.827,00
6- EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES..	42.400,00
7- CONTRIBUIÇÃO DE PREVIDÊNCIA.	5.131.789,69

Cuiabá, 10 de janeiro de 1979

~~Setor~~ Financeiro

TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS DO GOVERNO DO ESTADO NO
ANO DE 1978 / PROVENIENTES DE CONVÊNIOS ASSINADOS COM A SUDE-
CO.

CONVÊNIO	10/76	- SEM SOLUÇÃO ATÉ A PRESENTE DATA	
CONVÊNIO	11/76	- ADITADO EM 02/06/77	950.000,00
CONVÊNIO	12/76	- " EM 06/07/77	2.114.000,00
CONVÊNIO	13/76	- " EM 06/07/77	573.000,00
CONVÊNIO	18/76	- " EM 30/06/77	0,00
CONVÊNIO	19/76	- " EM 30/06/77	0,00
CONVÊNIO	20/76	- " EM 30/06/77	0,00
CONVÊNIO	26/77	-	1.500.000,00
CONVÊNIO	34/77	-	0,00
CONVÊNIO	77/78	-	0,00
CONVÊNIO	78/78	-	0,00
CONVÊNIO	81/78	-	173.000,00
SOMA.....			5.310.000,00

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DOS CONVÊNIOS ACIMA

CONVÊNIO	11/76	50.000,00
CONVÊNIO	12/76	107.000,00
CONVÊNIO	13/76	27.000,00
SOMA.....		184.000,00
TOTAL GERAL		5.494.000,00

CUIABÁ , 10 de janeiro de 1979

Setor Financeiro

IMPORTÂNCIAS APLICADAS NO ANO DE 1978 - PROVENIENTES
DE CONVÊNIOS SUDECO.

CONVÊNIO 11/76 - ESTRADAS RURAIS ARIPUANÃ	1.368.290,50
CONVÊNIO 12/76 - IMPLANTAÇÃO NÚCLEO URBANO DO JUINA (S.VIÁRIO / SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA / SISTEMA DE ENERGIA ELÉTRICA)	2.114.000,00
CONVÊNIO 13/76 - IMPLANTAÇÃO DO POSTO DE ORIENTAÇÃO E TRIAGEM / DO NÚCLEO JUINA	610.212,64
CONVÊNIO 19/76 - IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS BÁSICOS NO NÚCLEO URBANO DO PORTO DOS GAUCHOS	388.000,00
CONVÊNIO 26/77 - CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DO PROJETO SUINOCULTURA	1.489.478,54
CONVÊNIO 34/77 - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA DO POLO ARIPUANÃ (DEVOLVIDO PARA A SUDECO)	2.000.000,00
CONVÊNIO 81/78 - LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO NO JUINA	170.000,00

Cuiabá, 10 de janeiro de 1979

Setor Financeiro

APLICAÇÃO DOS RECURSOS RECEBIDOS POR CONTA DO TESOURO DO ESTADO - FADEM (FPE) - 1978.

TOTAL RECEBIDO

10.845.000,00

APLICADO

PREF. MUN. DE ARAGUAÍHA	400.000,00
" " DE BARRA DOS BUGRES	600.000,00
" " DE GLÓRIA DE DOURADOS	400.000,00
" " DE GUIA LOPES DE LAGUNA	150.000,00
" " DE ITIQUIRA	500.000,00
" " DE MATO GROSSO	500.000,00
" " DE ROSÁRIO OESTE	600.000,00
" " DE NOBRES	300.000,00
" " DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA	500.000,00
" " DE STO ANTONIO DE LEVERGER	600.000,00
" " DE ARENAPOLIS	400.000,00
" " DE ALTO ARAGUAIA	900.000,00
" " DE ARENAPOLIS	300.000,00
" " DE BARÃO DE MELGAÇO	400.000,00
" " DE TANGARÁ DA SERRA	600.000,00
" " DE TANGARÁ DA SERRA	500.000,00
" " DE RONDONOPOLIS	900.000,00
" " DE PONTE BRANCA	800.000,00
" " DE JACIARA	500.000,00
" " DE PÓXOREU	600.000,00
" " DE DIAMANTINO	800.000,00
" " DE GUIRATINGA	600.000,00
" " RONDONOPOLIS	1.000.000,00
" " PEDRA PRETA	500.000,00
" " MIRASSOL D'OESTE	500.000,00
" " BONITO	500.000,00

continua

continuação

OBSERVAÇÃO - A DIFERENÇA ENTRE O RECEBIDO E O PAGO, REFERE-SE A SALDO DO ANO ANTERIOR E A PRÓPRIA AMORTIZAÇÃO FEITA PELAS / PREFEITURAS REFERENTE FINANCIAMENTO RECEBIDO DO FADEM.

OS PROCESSOS DO ANO 1978 ABAIXO RELACIONADOS NÃO FORAM PAGOS TENDO EM VISTA A NÃO ASSINATURA DOS PREFEITOS NOS CONTRATOS / E OUTROS POR FALTA DE DOCUMENTOS.

PROC. Nº 1.387/78 - PREF. MUN. DE PORTO DOS GAUCHOS (encontra-se no Setor de Serviços Auxiliares).....
R\$ 400.000,00

PROC. Nº 1.383/78 - PREF. MUN. DE CHAPADA DOS GUIMARAES (encontra-se no Setor de S. Auxiliares)
R\$ 400.000,00

PROC. Nº 1.891/78 - PREF. MUN. DE LADARIO (encontra-se na / Assessoria Juridica) R\$ 700.000,00

Cuiabá , 10 de janeiro de 1.979

Setor ~~Financeiro~~

APLICAÇÃO DOS RECURSOS RECEBIDOS DO TESOURO DO
ESTADO NO ANO DE 1978 - PROVENIENTE DE VENDAS DE TERRAS DO A-
RIPUANA.

PROJETO JUINA

1- PESSOAL	1.007.991,56
2- OUTROS CUSTEIOS (M.CONSUMO, SERVIÇOS TERCEIROS, E.DIVER- SOS).....	2.678.000,00
3- CONTRIBUIÇÃO DE PREVIDÊNCIA	271.000,00
4- OBRAS PÚBLICAS.....	2.396.000,00
5- EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES	977.882,22
6- SERVIÇOS EM REGIME DE PRO - GRAMAÇÃO ESPECIAL	13.686.980,34
7- MATERIAL PERMANENTE	62.171,00

Cuiaba , 10 de janeiro de 1979

Setor Financeiro

FINANCIAMENTO COM O BEMAT - PARA ATENDER COM-
PROMISSOS COM O DERMAT.

TOTAL DO FINANCIAMENTO 25.000.000,00

OBSERVAÇÃO : Esta dívida não foi amortizada tendo em vista o não recebimento por parte do BEMAT (procurador) do recurso do FRN, que cobriria o Aval do Tesouro do Estado.

Cuiabá, 10 de janeiro de 1979

~~Setor~~ Financeiro

FINANCIAMENTO COM O BEMAT - PARA ATENDER COM-
PROMISSOS COM O PROGRAMA DE EXPANSÃO DA TORRE DE TELEVISÃO

TOTAL DO FINANCIAMENTO 5.615.000,00

TOTAL GASTO 7.543.854,36

A AMORTIZAÇÃO DO DÉBITO JUNTO AO BEMAT FOI FEITO DA SEGUINTE /
MANEIRA :

TESOURO DO ESTADO ICM - 6.578.247,03

PREFEITURAS - RETENÇÃO ICM- 685.000,00

CODEMAT CONTA MANUTENÇÃO 280.607,33

Guiabá , -10 de janeiro de 1979

Setor ~~Financeiro~~

FINANCIAMENTO COM O BEMAT - PARA ATENDER COMPROMIS-
SOS COM O PROGRAMA DE ELETRIFICAÇÃO.

TOTAL DO FINANCIAMENTO 4.200.000,00

PAGAMENTOS EFETUADOS

PLANEL	1.100.000,00
VERTICAL	1.600.000,00
ELECTRA	950.000,00
MAIN	365.000,00
SALDO	184.720,58

TOTAL LIBERADO PARA AMORTIZAÇÃO DO REFERIDO FINANCIAMENTO PELO
TESOURO DO ESTADO POR CONTA DA RETENÇÃO DO ICM

1ª parcela	1.092.500,00
2ª parcela	1.092.500,00
3ª parcela	1.092.500,00
4ª parcela	<u>737.779,42</u>
	4.015.279,42

Observação : O restante do financiamento foi amortização com o saldo que sobrou dos pagamentos. (184.720,58).

Cuiabá , 10 de janeiro de 1979

Setor Financeiro

PROCESSOS QUE SE ENCONTRAM EM PENDÊNCIA DE PAGAMENTO
CORRESPONDENTE AO EXERCÍCIO DE 1978 - RELACIONADO COM O /
PROGRAMA DE ENERGIA ELÉTRICA (CIBORG).

PROCESSO Nº	1.990/78	- PLANEL	11.266,16
"	2.166/78	- PLANEL	17.052,84
"	2.165/78	- PLANEL	130.273,14
"	1.516/78	- PLANEL	1.018.698,37
"	1.877/78	- PLANEL	28.147,66
"	2.450/78	- PLANEL	75.152,00
"	1.771/78	- ELECTRA S/A	6.668,83
"	1.770/78	- ELECTRA S/A	6.668,83
"	1.769/78	- ELECTRA S/A	6.668,83
"	1.787/78	- ELECTRA S/A	1.774,36
"	1.790/78	- ELECTRA S/A	726,80
"	1.791/78	- ELECTRA S/A	16.678,10
"	1.792/78	- "	7.365,00
"	1.794/78	- "	509,60
"	1.795/78	- "	185,46
"	1.796/78	- "	238,08
"	1.797/78	- "	213,12
"	1.798/78	- "	844,48
"	1.800/78	- "	162,00
"	1.801/78	- "	33,60
"	1.802/78	- "	33,60
"	2.193/78	- "	667,40
"	1.785/78	- "	29.178,53
"	1.784/78	- "	16.564,70
"	1.783/78	- "	20.689,65
"	1.782/78	- "	34.325,96
"	1.780/78	- "	6.992,31
"	1.804/78	- "	7.155,10
"	1.803/78	- "	33,60
"	1.807/78	- "	22.536,00
"	1.805/78	- "	20.452,50
"	1.806/78	- "	2.424,00

continua.....

Continuação.....

PROCESSO Nº	1.779/78-	ELECTRA S/A	62.298,64
"	"	1.778/78- ELECTRA S/A	8.130,38
"	"	1.776/78- " "	16.741,98
"	"	1.773/78- " "	47.631,29
"	"	1.774/78- " "	21.417,97
"	"	717/78- " "	19.962,85
"	"	1.767/78- " "	10.556,94
"	"	1.671/78- " "	628,79
"	"	1.775/78- " "	33.187,08
"	"	1.099/78- " "	54.640,63
"	"	1.249/78- " "	60.265,96
"	"	1.439/78- " "	17.854,51
"	"	2.310/78- VERTICAL	521.032,91
"	"	2.237/78- " "	203.262,70
"	"	1.221/78- CEMAT/CONSÓRCIO/CODEMAT	2.219.356,30
"	"	836/78- CEMAT/CONSÓRCIO/CODEMAT	5.000.000,00
"	"	2.747/78- MAIN	201.238,36

Cuiabá, 31 de dezembro de 1978

SETOR FINANCEIRO

OBSERVAÇÃO : OS PROCESSOS DE Nºs 1.221/78 e 836/78 encontram-se arquivados no Setor de Serviços Auxiliares cf. instrução da Divisão de Estudos e Projetos.

PROCESSO QUE SE ENCONTRA EM PENDÊNCIA DE PAGAMENTO
CORRESPONDENTE AO EXERCÍCIO DE 1978 - COM REFEREN-
CIA AO PROGRAMA DE EXPANSÃO DE TELEVISÃO.

PROCESSO Nº 2842/78 - TV. CENTRO AMÉRICA - 1.104.250,00

Cuiabá , 10 de janeiro de 1979

Setor ~~Financeiro~~

Previsão de arrecadação na venda de terras de
Aripuanã - Concorrência 12/76 (Lotes remanescentes)

Saldo do ano de 1.978	G\$	11.777.031,50
Ano de 1.979 - Janeiro	G\$	724.573,50
- fevereiro	G\$	641.130,00
- março	G\$	2.954.931,00
- abril	G\$	1.195.215,00
- maio	G\$	1.943.812,50
- junho	G\$	2.747.235,50
- julho	G\$	724.573,50
- agosto	G\$	641.130,00
- setembro	G\$	3.117.943,50
- outubro	G\$	1.195.215,00
- novembro	G\$	1.780.800,00
- dezembro	G\$	1.138.100,00
		G\$ 18.804.659,50

Ano de 1.980 - Janeiro	G\$	162.855,00
- março	G\$	3.117.943,50
- abril	G\$	67.515,00
- maio	G\$	158.025,00
- outubro	G\$	67.515,00

G\$ 3.573.853,50

G\$ 22.378.513,00

Cuiabá , 10 de janeiro de 1979

Setor Financeiro

Previsão de arrecadação na venda de lotes de Juína.

Saldo do ano de 1.978	Cr\$	117.600,00
Ano de 1.979	Cr\$	6.761.133,25
Ano de 1.980	Cr\$	6.892.793,05
Ano de 1.981	Cr\$	7.021.169,05
		Cr\$ 20.792.695,35

Cuiabá, 10 de janeiro de 1979

Setor Financeiro